



Publicidade Legal

PT-MCP Administração de Bem Proprio S.A.

CNPJ/ME nº 14.221.379/0001-74

Demonstrações Financeiras Referentes aos Exercícios Sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais)			
BALANÇOS PATRIMONIAIS			
	31/12/21	31/12/20	
Ativo			
Ativo circulante	1.348	1.348	
Disponibilidades	-	-	
Cotas e valores mobiliários	-	-	
Cotas de fundos de investimentos	1.338	864	
Outros títulos de renda fixa	737	717	
Outros créditos	569	167	
Diversos	12	365	
Ativo não circulante	779	1.427	
Imobilizado de uso	6.481	6.481	
Outros bens do Imo de uso	6.481	6.481	
(Depreciações acumuladas)	(5.712)	(5.056)	
Total do ativo	3.227	2.675	
Passivo			
Passivo circulante	7.842	7.771	
Outras obrigações	7.842	7.771	
Impostos e contribuições sobre salários	22	27	
Débitos impostos e contribuições a receber	3	3	
Provisões para pagamentos a efetuar	3	57	
Diversos	7.814	7.684	
Patrimônio líquido	(5.712)	(5.056)	
Patrimônio líquido atribuído aos controladores	(5.712)	(5.056)	
Total do passivo e patrimônio líquido	3.227	2.675	
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS APURANTES			
	31/12/21	31/12/20	
Resultado do período	(628)	(628)	
Resultado abrangente	(628)	(628)	

1. Contexto operacional: A empresa PT-MCP Administração de Bem Proprio S.A. foi constituída em 10 de agosto de 2011, e tem por objetivo a administração de bem próprio. 2. Apresentação das demonstrações financeiras: As demonstrações financeiras foram preparadas com base nas práticas contábeis

PP-NYM Administração de Bem Proprio S.A.

CNPJ/ME nº 23.568.430/0001-00

Demonstrações Financeiras Referentes aos Exercícios Sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais)			
BALANÇOS PATRIMONIAIS			
	31/12/21	31/12/20	
Ativo			
Ativo circulante	4.241	4.136	
Títulos e valores mobiliários	3.148	2.856	
Cotas de fundos de investimentos	2.391	-	
Outros títulos de renda fixa	718	2.828	
Outros créditos	1.082	1.310	
Diversos	1.082	1.310	
Ativo não circulante	13.888	15.279	
Imobilizado de uso	13.888	15.279	
Outros bens do Imo de uso	13.888	15.279	
(Depreciações acumuladas)	(2.103)	(252)	
Total do ativo	17.929	19.415	
Passivo			
Passivo circulante	4.147	4.114	
Outras obrigações	4.147	4.114	
Impostos e contribuições sobre salários	6	3	
Débitos impostos e contribuições a receber	3	3	
Provisões para pagamentos a efetuar	8	37	
Diversos	4.119	4.053	
Patrimônio líquido	(5.712)	(5.056)	
De disponibilidades no exterior	(5.712)	(5.056)	
Patrimônio líquido atribuído aos controladores	(5.712)	(5.056)	
Total do passivo e patrimônio líquido	17.929	19.415	
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS APURANTES			
	31/12/21	31/12/20	
Resultado do período	(1.500)	(1.500)	
Resultado abrangente	(1.500)	(1.500)	

1. Contexto operacional: A empresa PP-NYM Administração de Bem Proprio S.A. (Companhia) foi constituída em 04 de setembro de 2015, e tem por objetivo a administração e o compartilhamento de bens próprios, visando o uso compartilhado entre os acionistas da Companhia. 2. Apresentação das demonstrações financeiras: As demonstrações financeiras

PR-SAD Administração de Bem Proprio S.A.

CNPJ/ME nº 15.595.305/0001-00

Demonstrações Financeiras Referentes aos Exercícios Sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais)			
BALANÇOS PATRIMONIAIS			
	31/12/21	31/12/20	
Ativo			
Ativo circulante	5.982	3.491	
Títulos e valores mobiliários	793	218	
Outros títulos de renda fixa	793	218	
Outros créditos	5.189	3.273	
Diversos	5.189	3.273	
Ativo não circulante	25.190	25.014	
Imobilizado de uso	25.190	25.014	
Outros bens do Imo de uso	25.190	25.014	
(Depreciações acumuladas)	(3.052)	(228)	
Total do ativo	31.142	31.505	
Passivo			
Passivo circulante	798	31.724	
Outras obrigações	798	31.724	
Impostos e contribuições sobre salários	25	40	
Débitos impostos e contribuições a receber	15	4	
Provisões para pagamentos a efetuar	3	50	
Diversos	719	22.118	
Patrimônio líquido	(30.326)	(219)	
De disponibilidades no país	(30.326)	(219)	
Reservas de capital	469	-	
Patrimônio líquido atribuído aos controladores	(30.326)	(219)	
Total do passivo e patrimônio líquido	31.142	31.505	
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS APURANTES			
	31/12/21	31/12/20	
Resultado do período	(2.864)	(219)	
Resultado abrangente	(2.864)	(219)	

1. Contexto operacional: A empresa PR-SAD Administração de Bem Proprio S.A. (Companhia) foi constituída em 04 de setembro de 2015, e tem por objetivo a administração e o compartilhamento de bens próprios, visando o uso compartilhado entre os acionistas da Companhia. 2. Apresentação das demonstrações financeiras: As demonstrações financeiras

Infracsec Securitizadora S.A.

CNPJ/ME nº 10.488.244/0001-19 - NIRE 35.300.363.124

Edital de Convocação para Assembleia Geral dos Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 3ª Série da 1ª Emissão da Infracsec Securitizadora S.A.

Considerando: (i) o deliberado em 4 de março de 2022 pelos Titulares de CRI ("Assamblea 403"); (ii) que até o momento não ocorreu quitação, pela Via Brasil MT 100 Concessionária de Rodovias S.A. ("ViaBrasil") dos aluguéis vinculados, nos termos da Assembleia 415; (iii) que até o momento não há inadimplemento das obrigações, tendo em vista que os Fladores 10m até o dia 2 de junho de 2022 para realizar o referido pagamento; (iv) a Devedora, nos termos da correspondência recebida nesta data; (v) informou que (1) os contratos com o BNDES que anexaram a aprovação ocorrida na Assembleia 415 foram celebrados; (2) aguardam-se os prazos de registro para que a Devedora receba os recursos necessários para cumprir com a obrigação do pré-pagamento acima indicada; e (3) a implementação da condição resolvente ou a suspensão da condição resolvente materialmente a Devedora, inclusive na relação do BNDES; e (vi) solicitou a prorrogação em 30 (trinta) dias corridos, a contar do dia 2 de junho de 2022, para o prazo de pagamento da referida obrigação, pela Devedora, sem que isso enseje qualquer prejuízo aos Titulares de CRI Infracsec Securitizadora S.A. ("Emissora"), na qualidade da Emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 3ª série da 1ª Emissão da Emissora ("CRI" e "Emisões"), respectivamente, em atendimento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários Para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 3ª série da 1ª Emissão da Infracsec Securitizadora S.A., firmado entre a Emissora e Simples Páwer Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários em 30 de setembro de 2019 ("Agenda Fidejussória") e o "Termo de Securitização", respectivamente, convocando todos os Titulares de CRI ("Titulares de CRI") a se reunirem em Assembleia Geral dos Titulares de CRI, que será realizada, em primeira convocação, no dia 02 de junho de 2022, às 12h30 da forma exclusivamente remota e eletrônica ("Assamblea") através da plataforma "Zoom", sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRI devidamente habilitados nos termos desta Edital, conforme a Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, ("CVM 625") observado que o voto à distância poderá ser proferido por meio de participação na Assamblea digital, através da plataforma, sem prejuízo da possibilidade de voto através da Instrução de voto à distância a ser enviado previamente à realização da Assamblea, nos termos das Instruções atadas, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias: (i) Autorização para a abertura do prazo para cumprimento das Obrigações referentes à quitação dos aluguéis vinculados, de acordo com o estabelecido no Item 1.2.1 do Termo de Distrito Relativo ao Instrumento Particular do Contrato de Cessão Fiduciária do Direitos Creditórios, por meio 30 (trinta) dias corridos a contar do dia 02 de junho de 2022, conforme solicitado pela Via Brasil MT 100 Concessionária de Rodovias S.A. ("Devedora"); (ii) Exclusivamente caso não seja autorizada a extensão do prazo, conforme indicado no Item (i), acima, aprovar: (a) a prática dos atos para execução das obrigações aliou garantias, conforme aplicável; ou (b) a adoção dos procedimentos relacionados à implementação da condição resolvente da garantia; e (iii) Autorização para a Emissora e o Agente Fidejussório praticarem todos os atos necessários para a extinção do que vier a ser deliberado em razão dos itens (i) ou (ii), acima. Se, nos termos utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos, tal ou significar a alteração no Termo de Securitização e nos demais documentos da Emissão. A Assamblea será realizada por meio de plataforma eletrônica, nos termos da CVM 625, cujo acesso será disponibilizado pela Emissora àquelas que enviarem por e-mail eletrônico para cri@infracsec.com.br e assamblea@infracsec.com.br os documentos de representação até o horário da Assamblea. Por documento de representação, consideramos o recebimento de cópia dos documentos de identificação do titular de CRI, o caso aplicável, os documentos que comprovem as credenciais de acesso para a Assamblea, o caso aplicável, e a cópia digitalizada do documento de identificação do titular de CRI. Para os fins acima, serão aceitos como documentos de representação: a) participante pessoa física - cópia digitalizada do documento de identificação do titular de CRI; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) em firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica; ou (ii) acompanhada da cópia digitalizada do documento de identificação do titular de CRI; e b) demais participantes - cópia digitalizada do estatuto ou contrato social (ou documento equivalente) acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do titular de CRI, e cópia digitalizada do documento de identificação do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) em firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica; ou (ii) acompanhada da cópia digitalizada dos documentos do titular de CRI. Os Titulares de CRI poderão enviar seu voto de forma eletrônica à Emissora e ao Agente Fidejussório nos correios eletrônicos cri@infracsec.com.br, assamblea@infracsec.com.br, assamblea@infracsec.com.br e assamblea@infracsec.com.br, respectivamente, conforme modelo de Instrução de Voto a ser disponibilizado pela Emissora. Na data da Assamblea, os votos recebidos por meio da Instrução de Voto serão computados como presença para fins de apuração do quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos das presentes na plataforma digital e pelos votos encaminhados via Instrução de Voto até a data informada acima, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. São Paulo, 16 de maio de 2022. Infracsec Securitizadora S.A. (19, 20 e 21/05/2022)

Alvorecer Associação de Socorros Mútuos (Blue Med Saúde)

CNPJ/ME nº 02.511.019/0001-50

Edital de Notificação

Conforme determinam as condições contratuais, firmadas entre os Senhores Associados Contratantes do Plano de Assistência Médica, abaixo identificadas, para que apresentem o contrato firmado com a Alvorecer Associação de Socorros Mútuos (Blue Med Saúde) - através do SAC, telefone (11) 3016-0402, sob pena de cancelamento a partir do 10º dia a contar da presente publicação do contrato firmado entre as partes.

Contrato	CNPJ	Localidade	Contrato	CNPJ	Localidade
20186	26.Xxx.334/0001.Xxx	São Paulo	16760	26.Xxx.229/0001.Xxx	São Paulo
24007	34.Xxx.177/0001.Xxx	São Paulo	17617	35.Xxx.387/0001.Xxx	Guanhães
17166	29.Xxx.605/0001.Xxx	São Paulo	16453	26.Xxx.859/0001.Xxx	São Paulo
24053	30.Xxx.886/0001.Xxx	São Paulo	11390	26.Xxx.069/0001.Xxx	São Paulo
20131	25.Xxx.254/0001.Xxx	São Paulo	22210	38.Xxx.124/0001.Xxx	Mauá
21895	40.Xxx.079/0001.Xxx	São Paulo	23511	33.Xxx.309/0001.Xxx	São Paulo
20553	23.Xxx.005/0001.Xxx	São Paulo	22732	35.Xxx.374/0001.Xxx	São Paulo
34506	34.Xxx.068/0001.Xxx	Sorocaba	1294	27.Xxx.201/0001.Xxx	São Paulo
11086	03.Xxx.018/0001.Xxx	São Paulo	14519	38.Xxx.387/0001.Xxx	São Paulo
21920	20.Xxx.028/0001.Xxx	São Paulo	16776	26.Xxx.731/0001.Xxx	São Paulo
16122	24.Xxx.021/0001.Xxx	São Paulo	22606	30.Xxx.033/0001.Xxx	São Paulo
14535	37.Xxx.403/0001.Xxx	São Paulo	24750	36.Xxx.397/0001.Xxx	São Paulo
11401	25.Xxx.949/0001.Xxx	São Paulo	-	-	-

Diretoria Financeira - ANS nº 34.480-0

Cotação das moedas

Coroa (Suécia) - 0,4955	Peso (Chile) - 0,005846
Dólar (EUA) - 4,9592	Peso (México) - 0,2481
Francô (Suíça) - 5,0088	Peso (Uruguai) - 0,1221
Iene (Japão) - 0,03868	Yuan (China) - 0,7343
Libra (Inglaterra) - 6,1469	Rublo (Rússia) - 0,08015
Peso (Argentina) - 0,04202	Euro (Unidade Monetária Europeia) - 5,2037

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça um orçamento conosco:

comercial@datamercantil.com.br

Publicidade Legal

Infrasec Securitizadora S.A.

CNPJ/MF nº 10.488.244/0001-19 - NIRE 35.300.363.124
 Edital de Convocação para Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 3ª Série da 1ª Emissão da Infrasec Securitizadora S.A.

Considerando: (i) o deliberado em 4 de março de 2022 pelos Titulares de CRI ("Assembleia 4/3"); (ii) que até o momento não ocorreu quitação, pela Via Brasil MT 100 Concessionária de Rodovias S.A. ("Rodovias"), dos aluguéis vencidos, nos termos da Assembleia 4/3; (iii) que até o momento não há inadimplimento das obrigações, tendo em vista que os Fidejussores têm até o dia 2 de junho de 2022 para realizar o referido pagamento; (iv) a Devedora, nos termos da correspondência recebida nesta data: (a) informou que (i) os contratos com o BNDES que ensejaram a aprovação ocorrida na Assembleia 4/3 foram celebrados, (2) aguardam-se os prazos de registro para que a Devedora receba os recursos necessários para cumprir com a obrigação de pré-pagamento acima indicada, e (3) a implementação da condição resolutive e/ou excussão dos valores impactaria materialmente a Devedora, inclusive na relação do BNDES; e (b) solicitou a prorrogação em 30 (trinta) dias corridos, a contar do dia 2 de junho de 2022, para o prazo de pagamento da referida obrigação, pela Devedora, sem que isso enseje qualquer prejuízo aos Titulares de CRI. **Infrasec Securitizadora S.A. ("Emissora")**, na qualidade de Emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 3ª série da 1ª Emissão da Infrasec Securitizadora S.A. ("Certificados"), respectivamente, em atendimento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários Para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 3ª série da 1ª Emissão da Infrasec Securitizadora S.A., firmado entre a Emissora e Simplifico Pávari Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários em 30 de setembro de 2019 ("Agente Fidejussor" e "Termo de Securitização", respectivamente), convoca todos os titulares dos CRI ("Titulares de CRI") a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares de CRI, que será realizada, em primeira convocação, no dia 02 de junho de 2022, às 14h30 de forma exclusivamente remota e eletrônica ("Assembleia") através da plataforma "Zoom", sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRI devidamente habilitados nos termos deste Edital, conforme a Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, ("ICVM 625") observado que o voto a distância poderá ser proferido por meio de participação na Assembleia digital, através da plataforma, sem prejuízo da possibilidade de participação de voto a distância a ser enviado previamente à realização da Assembleia, nos termos das instruções abaixo, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias: (i) Autorização para a extensão do prazo para cumprimento das Obrigações referentes à quitação dos aluguéis vencidos, de acordo com o estabelecido no item 1.2.1 do Termo de Distrato Relativo ao Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, por mais 30 (trinta) dias corridos a contar de 02 de junho de 2022, conforme solicitado pela Via Brasil MT 100 Concessionária de Rodovias S.A. ("Devedora"); (ii) Exclusivamente caso não seja autorizada a extensão do prazo, conforme indicado no item (i), acima, aprovar: (a) a prática dos atos para excussão das obrigações e/ou garantias, conforme aplicável; ou (b) a adoção dos procedimentos relacionados à implementação da condição resolutive da garantia; e (iii) Autorização para a Emissora e o Agente Fidejussor praticarem todos os atos necessários para a efetivação do que vier a ser deliberado em razão dos itens (i) e (ii), acima. Os termos ou utilizadores de letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados e os atributos no Termo de Securitização e nos demais documentos da Emissão. A Assembleia será realizada por meio de plataforma eletrônica, nos termos da ICVM 625, cujo acesso será disponibilizado pela Emissora aqueles que enviarem por correio eletrônico para contato@infrasec.com.br, ricardo@infrasec.com.br, ismael@infrasec.com.br e aspeturacao@simplificopavari.com.br os documentos de representação até o horário da Assembleia. Por documento de representação, consideramos o recebimento de cópia dos documentos de identidade do titular de CRI e, caso aplicável, os documentos que comprovem os poderes daqueles que participaram em representação ao titular de CRI. Para os fins acima, serão aceitos como documentos de representação: a) participante pessoa física – cópia digitalizada de documento de identidade do titular de CRI; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada do documento de identidade do titular de CRI; e b) demais participantes – cópia digitalizada do estatuto ou contrato social (ou qualquer equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do titular de CRI, e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos do titular de CRI. Os Titulares de CRI poderão enviar seu voto de forma eletrônica à Emissora e ao Agente Fidejussor nos correios eletrônicos contato@infrasec.com.br, ricardo@infrasec.com.br, ismael@infrasec.com.br e aspeturacao@simplificopavari.com.br, respectivamente, conforme modelo de Instrução de Voto a ser disponibilizado pela Emissora. Na data da Assembleia, os votos recebidos por meio da Instrução de Voto serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital e pelos votos encaminhados via Instrução de Voto até a data informada acima, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. São Paulo, 18 de maio de 2022. **Infrasec Securitizadora S.A.** (19, 20 e 21/05/2022)

Bioactive Biomateriais S.A.

CNPJ/MF nº 09.474.192/0001-42 - NIRE 35.300.471.385

Edital de Convocação – Assembleia de Debenturistas

1. **Data, horário e formato da Assembleia:** Fica convocados os Senhores Debenturistas a se reunirem em Assembleia de Debenturistas, a ser realizada sob a forma digital nos termos da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, em primeira convocação, no dia 06 de junho de 2022, às 14:00 horas, a qual se instalará mediante presença de, no mínimo, metade dos debenturistas com debêntures em circulação, sendo que, caso tal quórum não seja atingido, será convocada nova convocação, com antecedência mínima de cinco dias. 2. **Local – endereço eletrônico da Assembleia:** A reunião será instalada no endereço eletrônico a seguir, onde os debenturistas poderão participar, discutir e proferir seus votos (caso não tenham enviado boletim de voto a distância com antecedência); <https://bit.ly/3vkvvdy>. 3. **Documentos para cópia da Presença dos Debenturistas:** Para que os debenturistas sejam considerados presentes à Assembleia, deverão enviar, com a devida antecedência, o seguinte documento por e-mail ao endereço eletrônico contato@bioactive.com.br ou em via física para o endereço da sede da Companhia, aos cuidados do Sr. André Luiz Helmeister: procuração outorgada, caso o debenturista pretenda ser representado por procurador na assembleia. Tal documento deve ser recebido no prazo máximo de 30 minutos antes do início da assembleia, sob pena do debenturista não ser considerado presente ao conclave, ressalvadas as exceções constantes do art. 5º da Instrução Normativa DREI nº 79. 4. **Cômputo do voto dos Debenturistas:** A votação a distância dos debenturistas pode ocorrer mediante o envio de boletim de voto a distância e/ou mediante atuação remota, via sistema eletrônico, no momento da assembleia. O boletim de voto a distância será enviado aos debenturistas na data da primeira publicação desta convocação, por e-mail ou por correio, no endereço eletrônico ou físico de cada debenturista constante dos arquivos da Companhia. O boletim de voto a distância deve ser recebido na companhia no mínimo 5 (cinco) dias antes da data da realização do conclave por e-mail ao endereço eletrônico contato@bioactive.com.br ou em via física para o endereço da sede da Companhia, aos cuidados do Sr. André Luiz Helmeister. 5. **Ordem do Dia:** Proposta de 2º (segundo) Aditamento à Escritura da 3ª Emissão de Debêntures da Companhia, alterando, a saber: a) prazo de amortização; b) índice de correção; c) preço e tipo de conversão; e d) opção de migração da 2ª Série para a 1ª Série. 6. **Publicação:** Fica os Senhores informados que este Edital de Convocação será publicado em jornal no dia 20 de maio de 2022, sem prejuízo de seu envio por e-mail a todos os debenturistas contrarrecibo. **André Luiz Helmeister** – Diretor Superintendente (20, 21 e 24/05/2022)

Bioactive Biomateriais S.A.

CNPJ/MF nº 09.474.192/0001-42 - NIRE 35.300.471.385

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

1. **Data, horário e formato da Assembleia:** Fica convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada sob a forma digital nos termos da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, em primeira convocação, no dia 30 de maio de 2022, às 14:00 horas. 2. **Local – endereço eletrônico da Assembleia:** A reunião será instalada no endereço eletrônico a seguir, onde os acionistas poderão participar, discutir e proferir seus votos (caso não tenham enviado boletim de voto a distância com antecedência); <https://bit.ly/3vkvvdy>. 3. **Documentos para cópia da Presença dos Acionistas:** Para que os acionistas sejam considerados presentes à Assembleia, deverão enviar, com a devida antecedência, o seguinte documento por e-mail ao endereço eletrônico contato@bioactive.com.br ou em via física para o endereço da sede da Companhia, aos cuidados do Sr. André Luiz Helmeister: procuração outorgada nos termos do art. 126, § 1º da Lei nº 6.404/76, caso o acionista pretenda ser representado por procurador na assembleia. Tal documento deve ser recebido no prazo máximo de 30 minutos antes do início da assembleia, sob pena do acionista não ser considerado presente ao conclave, ressalvadas as exceções constantes do art. 5º da Instrução Normativa DREI nº 79. 4. **Cômputo do voto dos Acionistas:** A votação a distância dos acionistas pode ocorrer mediante o envio de boletim de voto a distância e/ou mediante atuação remota, via sistema eletrônico, no momento da assembleia. O boletim de voto a distância será enviado aos acionistas na data da primeira publicação desta convocação, por e-mail ou por correio, no endereço eletrônico ou físico de cada acionista constante dos arquivos da Companhia. O boletim de voto a distância deve ser enviado à companhia no mínimo 5 (cinco) dias antes da data da realização do conclave por e-mail ao endereço eletrônico contato@bioactive.com.br ou em via física para o endereço da sede da Companhia, aos cuidados do Sr. André Luiz Helmeister. 5. **Ordem do Dia:** a) agrupamento das ações da Companhia; b) aumento do capital social da Companhia; c) aumento do limite do capital social autorizado; d) alteração de disposições de governança corporativa da Companhia, incluindo ajuste de quórum de deliberação da Assembleia, exclusão do Conselho Consultivo e do direito de preferência; e) inclusão de disposições acerca de Tag Along e Drag Along no Estatuto Social da Companhia; f) reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia; e g) autorização aos diretores para tomarem as providências cabíveis referentes às deliberações que forem aprovadas. 6. **Publicação:** Fica os Senhores informados que este Edital de Convocação será publicado em jornal no dia 20 de maio de 2022, sem prejuízo de seu envio por e-mail a todos os acionistas contrarrecibo. **Euben Silveira Monteiro Junior** – Presidente do Conselho de Administração. (20, 21 e 24/05/2022)

ALBR Alimenta Brasil Participações S.A.

CNPJ/MF nº 21.033.426/0001-11

Balanco Patrimonial dual das colunas de 01/01/2021 a 31/12/2021

Nome	Saldo atual	Nome	Saldo atual
Ativo	1.165.799,33	Passivo	1.165.799,33
Ativo circulante	23.931,57	Passivo circulante	678.914,60
Disponibilidades	23.931,57	Empréstimos e financiamentos	678.914,60
Caixa	23.725,47	Empréstimos de pessoas ligadas	678.914,60
Bancos conta movimento	205,10	Passivo não circulante	250.000,00
Ativo não circulante	1.141.867,76	Adiantamento para futuro	250.000,00
Ativo realizável a longo prazo	925.500,00	aumento de capital	250.000,00
Empréstimos a receber longo prazo	675.500,00	Adiantamento para futuro	250.000,00
Adiantamento para futuro	250.000,00	aumento de capital	236.884,73
aumento de capital	216.367,76	Capital	55.300,00
Investimentos	216.367,76	Capital social	55.300,00
Investimentos em coligadas e controladas	216.367,76	Reservas	214.508,37
		Reservas de lucros	214.508,37
		Prejuízos acumulados	(30.576,96)
		Prejuízos acumulados	(30.576,96)
		Resultado do exercício	(2.346,68)
		Apuração do resultado	(2.346,68)

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R\$ 1.165.799,33 – (Um Milhão Cento e Sessenta e Cinco Mil Setecentos e Noventa e Nove Reais e Trinta e Três Centavos).

Pedro Luiz Berton – Presidente
 José Carlos de Oliveira Souza – Contabilista – CRC 1SP 130.997/O-5

B3R Empreendimentos S.A.

CNPJ/MF nº 20.838.831/0001-44

Balanco Patrimonial dual das colunas de 01/01/2021 a 31/12/2021

Nome	Saldo atual	Nome	Saldo atual
Ativo	4.274.267,08	Passivo	4.274.267,08
Ativo circulante	4.274.267,08	Passivo circulante	519.875,70
Disponibilidades	220.357,68	Fornecedores nacionais	500.000,00
Caixa	5.411,55	Fornecedores diversos a pagar	500.000,00
Aplicações de liquidez imediata		Obrigações tributárias	19.875,70
– FAF	214.946,13	Impostos e contribuições s/ receitas	19.875,70
Direitos realizáveis a curto prazo	4.004.269,93	Passivo não circulante	1.425.000,00
Adiantamentos	705.269,93	Adiantamento para futuro	1.425.000,00
Estoque	3.299.000,00	aumento de capital	1.425.000,00
Ativo não circulante	49.639,47	Adiantamento para futuro	1.425.000,00
Imobilizado	49.639,47	aumento de capital	1.425.000,00
Bens e direitos em uso	86.620,64	Patrimônio líquido	2.329.391,38
– Depreciação acumulada	(36.981,17)	Capital	550.330,00
		Capital social	660.303,00
		Capital a integralizar	(109.973,00)
		Reservas	1.111.785,96
		Reservas de lucros	1.111.785,96
		Resultado do exercício	667.275,42
		Apuração do resultado	667.275,42

Resultado operacional líquido 800.632,76 (-) IRPJ (42.950,57)

Despesas operacionais (66.204,55) (-) CSLL (14.022,11)

Resultado operacional bruto 800.632,76 (-) Resultado não operacional 0,00

Lucro antes do IRPJ e CSLL 734.328,20 Lucro operacional líquido 667.275,42

Maria Helena Lopes Berton – Sócio(a) Administrador(a)
 José Carlos de Oliveira Souza – Contabilista – CRC 1SP 130.997/O-5

Cotação das moedas

Coroa (Suécia) - 0,4902	Peso (Chile) - 0,005858
Dólar (EUA) - 4,8777	Peso (México) - 0,2455
Franco (Suíça) - 5,0038	Peso (Uruguai) - 0,1216
Iene (Japão) - 0,03815	Yuan (China) - 0,7289
Libra (Inglaterra) - 6,0937	Rublo (Rússia) - 0,08215
Peso (Argentina) - 0,04117	Euro (Unidade Monetária Europeia) - 5,1504

Ceos Empreendimentos S.A.

CNPJ/MF nº 20.793.042/0001-34

Balanco Patrimonial dual das colunas de 01/01/2021 a 31/12/2021

Nome	Saldo atual	Nome	Saldo atual
Ativo	46.829,16	Passivo	46.829,16
Ativo circulante	46.829,16	Passivo circulante	10.313,38
Direitos realizáveis a curto prazo	46.829,16	Empréstimos e financiamentos	10.313,38
Estoque	46.829,16	Empréstimos de pessoas ligadas	10.313,38
		Patrimônio líquido	36.515,78
		Capital	48.578,00
		Capital social	48.578,00
		Prejuízos acumulados	(10.342,44)
		Prejuízos acumulados	(10.342,44)
		Resultado do exercício	(1.719,78)
		Apuração do resultado	(1.719,78)

Resultado operacional líquido 0,00 Nome IRPJ 0,00

Despesas operacionais (1.719,78) (-) CSLL 0,00

Lucro operacional bruto 734.328,20 Resultado não operacional 0,00

Lucro antes do IRPJ e CSLL (1.719,78) Lucro operacional líquido (1.719,78)

Vera Lucia Scandolera Berton – Presidente
 José Carlos de Oliveira Souza – Contabilista CRC 1SP 130.997/O-5

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça um orçamento

conosco:

comercial@datamercantil.com.br

Petróleo fecha em alta, puxado por sinalizações de demanda na China e nos EUA

Os contratos futuros de petróleo fecharam em alta nesta sexta-feira, em sessão na qual sinalizações de alta na demanda impulsionaram as cotações. Na China, houve alívio de parte das restrições para conter a covid-19, enquanto nos Estados Unidos o consumo de combustíveis tem indicativos de alta. Por outro lado, o fortalecimento do dólar nesta sexta limitou os ganhos do petróleo, uma vez que a commodity é cotada na moeda norte-americana.

Na New York Mercantile Exchange (Nymex), o barril do petróleo WTI com entrega prevista para julho subiu 0,35% (US\$ 0,39), a US\$ 110,28. Na semana, houve avanço de 1,83%. Já o do Brent ganhou 0,46% (US\$ 0,51), a US\$ 112,55, na Intercontinental Exchange (ICE), com alta semanal de 0,89%.

O Commerzbank aponta que Xangai está saindo gradualmente de seu bloqueio, e que, além disso, a demanda de gasolina nos EUA parece robusta, apesar dos preços recordes.

De acordo com a Administração Federal de Rodovias dos EUA, o total de milhas percorridas pelos americanos em março foi de 8 bilhões a mais que março passado e 5 bilhões a mais do que neste mês de 2019.

O banco alemão lembra ainda que a temporada de verão, o período de maior demanda, começará nos EUA no final de maio.

Já o número de poços e plataformas de petróleo em atividade nos EUA subiu 13 na semana, a 576, informou nesta sexta a Baker Hughes, companhia que presta serviços no setor.

Para a Capital Economics, os preços do petróleo bruto estão atualmente pouco alterados em torno de US\$ 110 por barril.

Isle e Dinheiro